



Rio de Janeiro 08 de Fevereiro 2021

CBKC – 0361/21 - CIRCULAR

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULO INTERNACIONAL

Prezados,

Devido a atual situação pandêmica, o Comitê Geral da FCI decidiu e informa que os títulos de Campeão Internacional da FCI podem ser obtidos PROVISORIAMENTE com certificados FCI-CACIB outorgados EXCLUSIVAMENTE por juizes do país do Membro/Parceiro contratual que está solicitando o título (ou seja, não necessariamente por juizes de diferentes nacionalidades). Os outros requisitos para obter esses títulos permanecem inalterados.

Isso significa que os CACIB's, para efeito de título de Campeão Internacional, poderão ser outorgados por juizes de um mesmo país ou qualquer outra combinação.

Os demais requerimentos para a obtenção do título permanecem os mesmos.

Atenciosamente,

Renato Almada
Diretor Administrativo

Clubes
Federações
Árbitros
Diretoria